LEI Nº. 6.567, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Empreendedoras de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências..

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Mulheres Empreendedoras de Sant'Ana do Livramento", que tem por objetivo realizar atividades na defesa de direitos sociais, trabalhando em conjunto com demais entidades em projetos de cunho social, auxiliando o desenvolvimento do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração